

ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Comissão Permanente de Licitação

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO N.º 1189/2023 CELEBRADO PELA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS E
PELA EMPRESA O MOVELEIRO COMÉRCIO E
SERVIÇOS LTDA.**

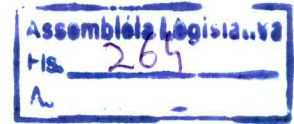
CONTRATANTE: A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO ALAGOAS, com sede na com sede na Praça Dom Pedro II, s/nº, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.343.976/0001-46, neste ato representada pela Diretora de Licitações e Contratos, conforme Ato da mesa diretora nº 16 de 06 de fevereiro de 2019, a Sra. Emília Harumi Andrade Kishishita, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 050.544.614-69, RESOLVE celebrar O presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 1189/2023, decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2023 da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas;

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


1.1 Constitui objeto do presente apostilamento a troca de modelo das cadeiras do item 1 do contrato (24 unidades).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO MODELO

| Item | Descrição | Unidade de Medida | Quantidade | Modelo contratado | Modelo aceito para alteração |
|------|-----------|-------------------------|------------|----------------------|------------------------------------|
|------|-----------|-------------------------|------------|----------------------|------------------------------------|



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Comissão Permanente de Licitação

| | | | | | |
|---|---|-----|----|-----------|-------|
| 1 | <p>CADEIRA GIRATÓRIA COM ENCOSTO ALTO, ALTURA DO ASSENTO REGULÁVEL, BRAÇOS FIXOS, APOIO SACRAL AJUSTÁVEL EM PROFUNDIDADE E APOIO LOMBAR, LIMITADOR DE INCLINAÇÃO EM 3 POSIÇÕES, INCLINAÇÃO FRONTAL-POSIÇÃO DIGITADOR 50, TENSÃO DA INCLINAÇÃO E RODÍZIOS PARA CARPETE OU PISORÍGIDO. Garantia mínima: 12 (doze) anos fornecida pelo FABRICANTE. Marca/modelo de referência: Herman Miller ou equivalente técnico de qualidade similar ou superior.</p>  | UND | 24 | COSM ALTA | AERON |
|---|---|-----|----|-----------|-------|

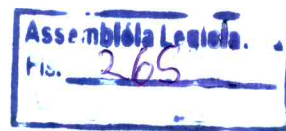
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente termo de apostilamento decorre de autorização do Diretor Geral em atenção ao pedido feito pela contratada, para substituição do modelo do produto do item 1 do contrato, contidos no processo nº 1189/2023, conforme artigo 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE

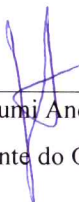
4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com as disposições constantes neste Termo de Apostilamentos.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Apostilamento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença do gestor contratual:

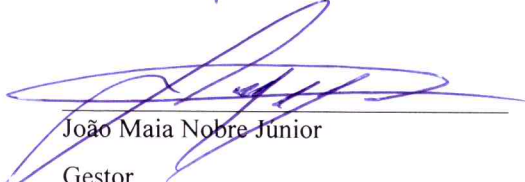


ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
Comissão Permanente de Licitação

Maceió/AL, em 19 de setembro de 2023.



Emília Harumi Andrade Kishishita
Representante do Órgão



João Maia Nobre Junior
Gestor